## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 033/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento temporário a servidora que especificar, em obediência à legislação eleitoral vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação vigente para as Eleições do dia 15 de novembro de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder afastamento temporário remunerado de suas funções, a pedido, a título de Licença para Atividade Política, com previsão no art. 82 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Serrinha/RN, e Desincompatibilização Eleitoral, com previsão no art.1°, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, a servidora *MARIA DE JESUS MEDEIROS AUGUSTO*, Mat.10002-1, que exerce a função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista haver declarada ser pré-candidata a cargo eletivo na circunscrição deste município para o pleito 2020, além da demonstração inequívoca, até o presente momento, dos requisitos para usufruir desta licença.

**Art. 2º**. O afastamento de que se trata o Art. 1º. desta Portaria tem como termo inicial o dia 13 de agosto de 2020 e termo final no 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição de 2020.

Parágrafo Único - É de responsabilidade da servidora apresentar à Administração Pública Municipal, documentos capazes de demostrar sua condição como candidata assim que se fizeram disponíveis no curso do calendário eleitoral, como por exemplo sua indicação em convenção partidária e posterior homologação do seu registro de candidatura. É sua incumbência também, informar eventual renúncia ou indeferimento de candidatura, devendo retornar imediatamente ás suas atividades, sob o rigor da Lei.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de agosto de 2020.

\*Republica-se por incorreção.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE Prefeito Municipal.

> Publicado por: Ruy de Oliveira Costa Código Identificador:AE355381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2020. Edição 2333 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/